



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

## **ATENÇÃO**

# **INFORMAÇÕES PARA O 5º REMANEJAMENTO INTERNO.**

**PARA A DATA DE 31 de MARÇO de 2020, no horário das 08h às 11h.**

De acordo com o item 8.6. Quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

Em adequação ao Decreto Nº 48.822 do Governo do Estado de 14 de março de 2020, a matrícula e apresetação será no formato não presencial (online).

1. **O Candidato Remanejado deverá acessar sua Pré-Matrícula Online, no site [rhose.saude.pe.gov.br](http://rhose.saude.pe.gov.br)**
  2. **Imprimir um novo Termo de Compromisso, preencher, datar e assinar, digitalizar e encaminhar para o email [residencia@saude.pe.gov.br](mailto:residencia@saude.pe.gov.br).**
  3. Este procedimento deverá ser realizado no dia **31/03/2020**, no horário das 8h às 11h e *equivale à apresentação presencial na Secretaria de Saúde de Pernambuco*
  4. **Os residentes receberão até as 15h do dia 31/03/2020, e-mail de confirmação da vaga além do termo de compromisso assinado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.**
  5. **Em caso de trancamento de Serviço Militar, deverá ser preenchido NOVO requerimento, datar e assinar, digitalizar e encaminhar para o email [residencia@saude.pe.gov.br](mailto:residencia@saude.pe.gov.br).**
- O comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde **será IMEDIATO** após a finalização da matrícula para o início das atividades. A apresentação do residente deve ser feita a COREME (Comissão de Residência Médica) da Instituição portando termo de compromisso da Secretaria de Estadual de Saúde de Pernambuco.
  - **OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**